



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

Email: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br)

**LEI Nº 93/2004  
DE 17 DE MARÇO DE 2004.  
"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A  
FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO  
SUDAMERIS BRASIL S.A." .**

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2004 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica autorizado o Legislativo Municipal a firmar convênio com o Banco Sudameris Brasil S.A., objetivando a disponibilização de linha de crédito da conveniada aos Vereadores e funcionários do Legislativo, através de contrato de empréstimo ou financiamento a ser formalizado entre o Banco e os Vereadores ou funcionários, autorizando-se o débito em holerite, conforme minuta de convênio.

ARTIGO 2º- Os empréstimos ou financiamentos serão procedidos da respectiva autorização da Presidência da Câmara e os Vereadores ou funcionários deverão assinar a autorização do débito em holerite e termo de responsabilidade pelos pagamentos em caso fortuito ou de força maior.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE MARÇO DE 2004.

DOUGLAS ISSAMU TAMADA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

*Roseli Rodrigues*  
ROSELI RODRIGUES  
Técnica Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
PROTOCOLO

RECEBIDO EM 22/03/2004

NAT. DO DOCTO.: \_\_\_\_\_

Nº ENTRADA: 809

DATA: 17/03/04

HORA: 9:45

*[Assinatura]*  
ASSINATURA/FUNCIONÁRIO